



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.693, de 30 de março de 1.976.-

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE
CR\$587.590,00, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso /
das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o artigo
18 da Lei nº 1.589, de 30 de março de 1.976,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto um crédito especial no montan-
te de CR\$587.590,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e no-
venta cruzados), destinado à aquisição de duas retro-escavadeiras, um
caminhão a óleo diesel e uma máquina completa para fabricação de blo-
cos de cimento, tendo a seguinte classificação:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos

Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13760000.000 - Saneamento

0701.13764480.000 - Saneamento Geral

0701.13764482.097 - Ampliação do Equipamento da Fábrica de
Artefatos de Cimento

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

Máquina para fabricação de blocos de cimento,
equipada com mesa vibratória, motor de 1 (um)
HP. e conjunto de 5 formas.....CR\$ 16.590,00

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915752.098 - Ampliação do Equipamento Urbano

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

Máquina retro-escavadeira c/financiamento
em 5 parcelasCR\$226.000,00

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de

Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0702.16880431.046 - Equipamento do D.M.E.R.

4.1-3.0 - Equipamentos e Instalações

Máquina retro-escavadeira.....CR\$214.000,00

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais

0702.16885342.099 - Reequipamento do D.M.E.R.

Caminhão diesel com caçamba

basculante.....CR\$151.000,00

SOMA.....CR\$587.590,00

Artº 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pe-
lo artigo 1º, o montante dos resíduos do Fundo de Participação dos Mu-
nicípios e do Fundo Rodoviário Nacional, relativos ao exercício de 7
1.975, bem como de redução no Orçamento Programa de 1.976, como se -
gue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e

Órgãos Subordinados

.....

.....

0701.16000000.000 - Transportes
 0701.16910000.000 - Transporte Urbano
 0701.16915750.000 - Vias Urbanas
 0701.16915751.033 - Pavimentação e Retificação de Ruas
 4.1.1.0 - Obras PúblicasCR\$ 242.590,00
 Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem
 0702.16000000.000 - Transportes
 0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário
 0702.16885340.000 - Estradas Vicinais
 0702.16885342.049 - Manutenção do D.M.E.R
 3.1.2.0 - Material de ConsumoCR\$ 3.408,07
 Resíduos do F.P.M. - Exercício 1.975CR\$ 241.801,16
 Resíduos do F.R.N. - Exercício 1.975CR\$ 99.790,77
 SOMACR\$ 587.590,00


Artº 3º - Fica reajustado para menor o projeto/atividade constante do Orçamento Programa para 1.976, como segue:
 Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e

Órgãos Subordinados
 0701.16000000.000 - Transporte
 0701.16910000.000 - Transporte Urbano
 0701.16915750.000 - Vias Urbanas
 0701.16915751.033 - Pavimentação e Retificação de RuasCR\$ 242.590,00
 Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem
 0702.16000000.000 - Transportes
 0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário
 0702.16885340.000 - Estradas Vicinais
 0702.16885342.049 - Manutenção do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.....CR\$ 3.408,07
 SOMACR\$ 245.998,07

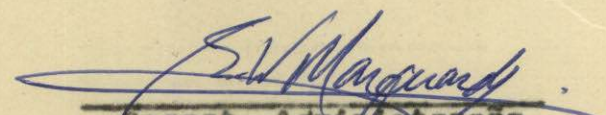
Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito, 30 de março de

1.976.


 Elemar Gruending
 Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
 E CUMPRA-SE


 Secret. Administração